

PROCESSO Nº  
2600.408/18



DATA  
10/04/2018

## Secretaria de Estado da Cultura

### ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO:

Número: 2600 000408/2018 10/04/2018 11:04

Interessado: INSTITUTO ANTÔNIO HOLANDA

Assunto: SOLICITA ANÁLISE E PARECER

NATUI

Detalhes: APOIO CULTURAL PARA REALIZAÇÃO SÃO JOÃO  
2018 ARRÁIA SEQUESTRARAM O TONHO QUE  
ACONTECERA NO DIA 23/06/2018

ASSUNTO:

### ANEXOS

### OBSERVAÇÕES

2018NE000560 (R\$ 3.940,00)

2018NL000451

2018PL000567 (form)

2018OB000564

2018PL000570 (JSS)

2018OB000558

### ATENDIMENTO

DESTINO

DATA

Gabriele

10/04/18

IAH

INSTITUTO ANTÔNIO HOLANDA

SECU: \_\_\_\_\_

Fis. 02

Rubric: \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº

2600 - 408/2018

Data: 10/04/2018

Ass. Servidor [assinatura]

Maceió, 05 de Abril de 2018.

Ofício-0016/18

Instituto Antônio Holanda

A Secretária de Cultura de Alagoas

Sr<sup>a</sup>. Melina Freitas

O respectivo Instituto inscrito no CNPJ: 25.014.075/0001-52 vem respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria, o Apoio Cultural na realização do nosso São João/2018 – “Arraiá Sequestraram o Tonho” que acontecerá no dia 23 de Junho. Esse evento vem sendo realizado a quatro anos consecutivos e se tornando uma tradição no Bairro do Clima Bom onde além de Apresentações de Quadrilhas Juninas teremos comidas típicas e Apresentação de um Trio de Forró para um público de aproximadamente 1000 pessoas por noite.

Para realização deste evento tão aguardado pela comunidade local, viemos solicitar desta secretaria uma ajuda financeira para aluguel de som, iluminação, produção e ornamentação do evento, segurança e limpeza.

Outrossim, gostaríamos de informar que esse Instituto IAH, vem com essa medida atender aos adolescentes da região, com o intuito de afastá-los das drogas e promover a cultura e o folclore típico existente nessa época do ano.

Certo de contar com seu apoio e compreensão, subscrevemos agradecidamente.

Eduardo Ferreira da Silva

Eduardo Ferreira da Silva

Presidente

99903 - 5555



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA CULTURA

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-090  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT

Fls. 03

Betty

Rubrica

Proc. nº: 2600.0408/2018  
Interessado: Instituto Antônio Holanda  
Assunto: Solicita Análise e Parecer

À  
Superintendência de Apoio à Produção Cultural.

Trata-se de solicitação de apoio cultural para a realização dos festejos juninos “Arraia Sequestraram o Tonho”, que acontecerá no dia 23 de junho de 2018 no bairro do Clima Bom, conforme fl. 02.

Encaminhamos os autos para análise e parecer acerca da matéria quanto à possibilidade de atendimento ao pleito.

Maceió, 13 de junho de 2018.

  
Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

00145.3113



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT

Fls. 04

  
Rubrica

Processo: 2600.408/2018  
Interessado: Instituto Antônio Holanda  
Assunto: Solicita análise e parecer

Maceió, 19 de Junho de 2018.

À  
Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Conforme o solicitado e acreditando que o evento a se realizar de carácter genuinamente de produção cultural, de uma atividade tradicional que trata-se da realização do Arraia Sequestraram o Tonho no bairro Clima Bom, na cidade de Maceió, e cabendo o proposto nos autos um evento que promove e fomenta a cultura alagoana enriquecendo o conhecimento cultural e promovendo atividades culturais para a comunidade alagoana, em sintonia com o programa FICA – Fomento e Incentivo a Cultura, no projeto: Governo Faz Cultura nas Cidades.

O apoio da produção cultural desta SECULT é uma forma de manter vivas iniciativas desse porte acredito que atender as necessidades do referido evento seja de grande estima para esta Secretaria.

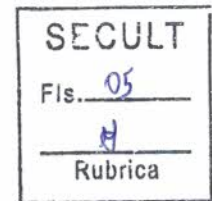
Sendo assim, encaminho com parecer favorável, desde que respeite a dotação orçamentária e que exista disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

**Paulo Pedrosa**  
**Superintendente de Apoio à Produção Cultural**  
**Matrícula 67-1**



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n- Centro – Maceió/AL  
Fone: ( 82) 3315-6551 – CNPJ: 08.629.503/0001-32



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo 2600. 408/2018

Assunto : Arraiá Sequestraram o Tonho

Dia: 23 de Junho de 2018 – no bairro do Clima bom

OBJETOS SOLICITADOS NO PROCESSO, CONFORME CONTRATO 126/2017, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP 371/2016.				
ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.14	Serviço de Limpeza	DIARIA	R\$ 50,00 x 10 Profissionais x 6h x 1 dia	RS 3.000,00
1.1	Coordenação , acompanhamento e monitoramento de todos os serviços	DIARIA	R\$ 70,00 x 5 Profissionais x 04 dias	RS 1.400,00
4.8	Iluminação – Refletor Optar	DIARIA	R\$ 40,00 X 06Und x 1 dia	RS 240,00
4.6	Iluminação – Refletor Fresnel	DIARIA	R\$ 80,00 x 06 Und x 1 dia	RS 480,00
4.10	Equipamento de Iluminação de Médio porte	DIARIA	R\$ 1.070,00 x 01 Und x 01 dia	RS 1.070,00
4.1	Operador de Luz	DIARIA	R\$ 100,00 X 02 Profissional x 01 dia	RS 200,00
5.20	Sonorização com 02 ( duas) mesas de 48 canais	DIARIA	R\$2.550,00 x 01Und x 1 dia	RS 2.550,00
			<b>Total</b>	<b>RS 8.940,00</b>

Maceió-AL, 19 de junho de 2018.

**Paulo Pedrosa**  
Superintendente de Apoio à Produção  
Cultural  
Matrícula 67-1



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-7891 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32


Proc. nº 2600-408/2018.  
Interessado: INSTITUTO ANTÔNIO HOLANDA.  
Assunto: Solicita análise e parecer.

À  
GABINETE DA SECRETÁRIA,

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária, para autorização, informando que de acordo com as informações atualizadas emitidas pelo SIAFI, existe disponibilidade orçamentária e financeira para o devido empenho.

Por fim, informo a Dotação Orçamentária para empenho e posterior pagamento será por conta do Programa de trabalho 1339202074253 – Apoiar a realização de eventos culturais, Rubrica 33.90.39 do Orçamento da SECULT (Secretaria de Estado da Cultura).

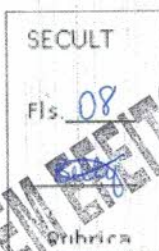
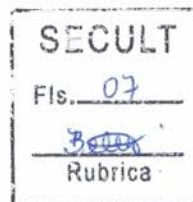
Maceió, 20 de junho de 2018.

  
CLEZIVALDO SAMPAIO DE MELO  
Gerente Executivo  
Mat. nº 500.563-9



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA CULTURA

Pça Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



**SEM EFEITO**

Proc. nº: 2600.0408/2018  
Interessado: Instituto Antônio Holanda  
Assunto: Solicita Análise e Parecer

À  
Gerência Administrativa.

Trata-se de solicitação de apoio cultural para a realização dos festejos juninos “Arraia Sequestraram o Tonho”, que acontecerá no dia 23 de junho de 2018 no bairro do Clima Bom, conforme fl. 02.

Autorizo o pleito, devido á apresentação pelo setor responsável do financeiro e dotação orçamentária vigente, conforme fls. 07, e encaminhamos para as providências que se fizerem necessárias quanto o atendimento.

Maceió, 21 de junho de 2018.

  
Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretária Executiva de Estado da Cultura



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



**Proc. N° 2600.408/2018**

**Interessado:** Instituto Antônio Holanda.

**Assunto:** Solicita análise e parecer.

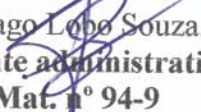
Em, 21 de junho de 2018.


À

**Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.**

Encaminhamos os autos para ser finalizado, referente prestação de serviços de eventos para a realização do Arraiá Sequestraram o Tonho no bairro Clima Bom - Programa FICA – Fomento e Incentivo à Cultura Alagoana – Governo faz Cultura nas cidades, conforme solicitação em folhas 02, oriundos do contrato n° 126/2017, proveniente da ATA de Registro de Preço N° 371/2016, no processo 2600.1249/2017. Segue em anexo formulário com itens solicitados, publicação do contrato no Diário Oficial, dados bancários e certidões da empresa.

Atenciosamente,

  
Thiago Lobo Souza.  
Gerente administrativo  
Mat. n° 94-9

  
Bruna Brasileiro Queiroz Galvão  
Superintendente administrativo  
Mat. n° 114-7





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - SUPAD  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



**ORDEM DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**Proc. Nº 2600.408/2018**

**Interessado:** Instituto Antônio Holanda.

**Assunto:** Fornecimento de serviços, conforme contrato 126/2017.

**Empresa contratada:** JHB Gomes Produções – CNPJ: 18.899.026/0001-89

**Local da Entrega:** Clima Bom, Maceió - AL.

**Data da entrega:** 23 de Junho de 2018.

OBJETOS SOLICITADOS NO PROCESSO, CONFORME CONTRATO 126/2017, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP 371/2016.				
ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.14	Serviço de Limpeza	DIARIA	R\$ 50,00 x 10 Profissionais x 6h x 1 dia	RS 3.000,00
1.1	Coordenação , acompanhamento e monitoriamento de todos os serviços	DIARIA	R\$ 70,00 x 5 Profissionais x 04 dias	RS 1.400,00
4.8	Iluminação – Refletor Optar	DIARIA	R\$ 40,00 X 06Und x 1 dia	RS 240,00
4.6	Iluminação – Refletor Fresnel	DIARIA	R\$ 80,00 x 06 Und x 1 dia	RS 480,00
4.10	Equipamento de Iluminação de Médio porte	DIARIA	R\$ 1.070,00 x 01 Und x 01 dia	RS 1.070,00
4.1	Operador de Luz	DIARIA	R\$ 100,00 X 02 Professional x 01 dia	RS 200,00
5.20	Sonorização com 02 ( duas) mesas de 48 canais	DIÁRIA	RS2.550,00 x 01Und x 1 dia	RS 2.550,00
			<b>Total</b>	<b>RS 8.940,00</b>

OBJETO SOLICITADO NO PROCESSO CONFORME CONTRATO 126/2017, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP 371/2016, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SECULT 2600. 1249/2017.
<b>2. JUSTIFICATIVA</b>
Realização do Arraiá Sequestraram o Tonho.
<b>4.GESTOR CONTRATUAL</b>
NOME: BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO
CARGO/FUNÇÃO: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 114-7
TELEFONE/E-MAIL: brunaqueiroz.secult@gmail.com
<b>5. LOCAL DE ENTREGA</b>
Clima Bom, Maceió - AL
23 de Junho de 2018.
<b>6.FORMA DE ENTREGA</b>
<input checked="" type="checkbox"/> ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADA
caso parcelada:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - SUPAD**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

Período: <input checked="" type="checkbox"/> semanal <input type="checkbox"/> quinzenal <input type="checkbox"/> mensal <input type="checkbox"/> bimestral <input type="checkbox"/> trimestral <input type="checkbox"/> anual
<input type="checkbox"/> outras formas de entrega (justificar): <b>De acordo com as necessidades.</b>
<b>7. DEMAIS INFORMAÇÕES</b>

Diante das informações constantes dos autos processuais aprovo a realização da despesa e encaminho a **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**  
Maceió - AL, 21 de Junho de 2018.

**Bruna Brasileiro Queiroz Galvão**  
**Superintendente administrativo**  
**Mat. nº 114-7**



SECULT  
Fls. 11  
Rubrica

SECULT  
Fls. 12  
Rubrica  
SEM SELTO

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

## Identidade Visual do Programa





SECULT  
Fls. 12  
Rubrica

SECULT  
Fls. 13  
Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

# GOVERNO FAZ CULTURA NAS CIDADES





SECULT  
Fls. 13  
Rubrica

SECULT  
Fls. 14  
Rubrica

SECULT  
**CÓPIA**  
Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

**TERMO DE CONTRATO – SERVIÇOS CONTINUADOS**

**TERMO DE CONTRATO Nº 126/2017  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DE ALAGOAS, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA CULTURA E A EMPRESA  
JHB GOMES PRODUÇÕES-ME PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 08.629.503/0001-32, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro Maceió/AL CEP: 57020-190 neste ato representado pela Secretária de Estado da Cultura Sra. **Mellina Torres Freitas**, brasileira, inscrita no CPF nº.

**CONTRATADA:** A empresa **JHB GOMES PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89, estabelecida No Loteamento Alto da Boa Vista, número 13, Bairro São Bento, Satuba/AL CEP: 57120-000 neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. **Jackson Henrique Burgos Gomes**, inscrito no CPF sob número: \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 2600-1249/2017, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e da ata de Registro de Preços nº 371/2016. Consolidada no âmbito da AMGESP, em decorrência do pregão

*(Handwritten signatures)*





ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
 Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



Eletrônico nº AMGESP-13.088/2016, com vigência até 10/10/2017, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços de eventos destinados à Secretaria de Estado da Cultura – Secult/AL, que serão prestadas nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n 371/2016-AMGESP, os quais integram este instrumento, independente de transcrição

1.2.. Objeto da Contratação:

1.		2. OBJETO SOLICITADO - REALIZAÇÃO ANUAL DO FICA.			
ATA Nº	ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
371/2016	1.1	Coordenação, acompanhamento e monitoramento de todos os serviços. (Diárias)	Diária de 8hs para 40 Profissionais x 50 Eventos	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
371/2016	1.5	Produtor. Pagamento por HORA – (08) horas por dia.. (POR HORA)	Hora – Disponibilização de 02 Profissionais x 1920 Horas – 50 eventos	R\$ 80,00	R\$ 307.200,00
371/2016	1.8	Recepção – serviço de recepcionista para execussão e recepção dos convidados e músicos participantes.	Diárias de 8hs. Disponibilização de 24 Profissionais – 50 Eventos	R\$ 70,00	R\$ 84.000,00
371/2016	1.10	Segurança Diurno (Diárias)	Diária de 8hs. Disponibilização de 20 Profissionais durante 04 dias – 50 Eventos	R\$ 70,00	R\$ 280.000,00
371/2016	1.11	Segurança Noturno (Diárias) – Durante 09 dias, pois estes acompanham a montagem e desmontagem do evento.	Diária de 8hs. Disponibilização de 120 Profissionais – 50 Eventos	R\$ 70,00	R\$ 420.000,00
371/2016	1.14	Serviço de limpeza e conservação. Pagamento por Hora - (08) horas por dia.	Hora Disponibilização de 10 Profissionais – 50 Eventos – 1.800 Horas	R\$ 50,00	R\$ 900.000,00
371/2016	4.1	Operador de Luz (Diárias)	Diária de 8hs. Disponibilização	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190

Fone: (82) 3315-8551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



			de 8 Profissionais – 50 Eventos		
371/2016	4.3	Iluminação – Mesa de luz digital – acima de 12 canais (Diárias)	50 DIÁRIAS – 50 Eventos	R\$ 80,00	R\$ 200.000,00
371/2016	4.4	Iluminação – Rack Dimmer de Luz Digital – 12 canais	50 DIÁRIAS – 50 Eventos	R\$ 80,00	R\$ 200.000,00
371/2016	4.6	Iluminação – Refletor Fresnel	50 DIÁRIAS – 50 Eventos	R\$ 80,00	R\$ 200.000,00
371/2016	4.8	Iluminação – Refletor Optar (Diárias)	50 DIÁRIAS – 50 Eventos	R\$ 40,00	R\$ 100.000,00
371/2016	4.10	Equipamento de Iluminação de médio porte. (Diárias)	50 DIÁRIAS – 50 Eventos	R\$ 1.070,00	R\$ 53.500,00
371/2016	5.2	Ponteiro Luminoso para uso em projeção.	50 DIÁRIAS – 50 Eventos	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
371/2016	5.7	Profissional para operar aparelhos audiovisuais (Diárias)	Diária de 8hs. Disponibilização de 08 Profissionais – 50 Eventos	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
371/2016	5.4	Distribuidor de Vídeo (Diária)	50 DIÁRIAS – 50 Eventos	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
371/2016	5.9	Filmagem Digital com 02 (duas) Câmeras. (POR HORA)	1.740 Horas	R\$ 200,00	R\$ 348.000,00
371/2016	5.10	Técnico especializado de eventos em áudio, com fornecimento de DVD's. (diária)	Diária de 08h. Disponibilização de 16 Técnicos) – 50 Eventos	R\$ 100,00	R\$ 80.000,00
371/2016	5.11	Entrega do trabalho em Cd e impresso. (encadernado com capa dura e espiral). (POR HORA)	1600 HORAS	R\$ 150,00	R\$ 240.000,00
371/2016	5.13	Entrega de CD com no mínimo 300 (trezentas) fotos em alta resolução; tamanho 26x17 cm; resolução de 300 dpi; tamanho 18 mega e identificação de cada foto na informação de arquivo (file info) com as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo. (serviço)	Serviços 50 DIÁRIAS – 50 Eventos	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
371/2016	5.14	DVD player	Diárias – Disponibilização de 3 DVDS - 50 DIÁRIAS – 50 Eventos	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
371/2016	5.20	Sonorização com 02 (duas) mesas de 48 canais (Diárias)	50 DIÁRIAS – 50 Eventos	R\$ 2.550,00	R\$ 127.500,00
371/2016	5.22	Sistema de retorno com 04 caixas (Diárias)	50 DIÁRIAS – 50 Eventos	R\$ 150,00	R\$ 375.000,00
371/2016	5.27	Microfone com fio unidirecional profissional (incluir pedestal de mesa ou de chão quando necessário)	50 DIÁRIAS – 50 Eventos	R\$ 30,00	R\$ 75.000,00
					R\$ 4.318.200,00





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT
Fis. 17
Rubrica

SECULT
Fis. 16
Rubrica

SECULT	Rubrica
SECULT	Rubrica
Rubrica	Rubrica

CÓPIA

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global da contratação é de R\$ 4.318.200,00 (quatro milhões trezentos e dezoito mil e duzentos reais).

3.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 510021 – Secretaria de Estado da Cultura

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 13392020742530000

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: 004878

*[Handwritten signature]*







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

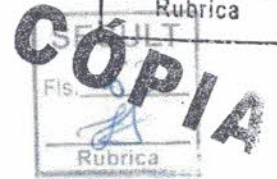
5.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



- 5.6.1. Não produziu os resultados acordados;
- 5.6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 5.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 5.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.8.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.
- 5.9. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.11. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 5.13. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT  
Fis. 20  
Rubrica

SECULT  
Fis. 19  
Rubrica

CÓPIA  
Rubrica

autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice geral de Preços do Mercado – IGP-M (FGV).

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

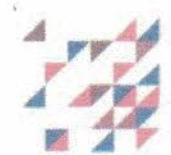
6.3. Competirá à Contratada exercer, perante o Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela Contratada e os materiais que serão empregados são aqueles previstos na Ata Registro Amgesp nº 371/2016.

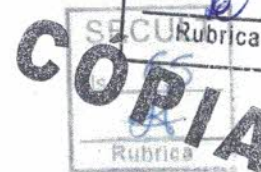
7.2. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da Ordem de Execução.

*(Handwritten signatures and initials)*





SECULT  
Fls. 20



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Ata Registro Amgesp nº 371/2016.

7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Ata Registro Amgesp nº 371/2016, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas a Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO**

8.1. Nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o Sr. Bartolomeu Maciel Santana Júnior, Superintendente Administrativo desta SECULT/AL, matrícula nº 109-0, anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos na Ata Registro AMGESP 371/2016.





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



8.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

8.4.1. Os resultados alcançados em relação ao objeto contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

8.4.2. Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

8.4.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais, equipamentos e utensílios utilizados;

8.4.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

8.4.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

8.4.6. A satisfação da Administração usuária.

8.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub-dimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido em Ata, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190

Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



8.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.1.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

9.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas na Ata Registro AMGESP 371/2016;

9.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;

9.2. São obrigações da Contratada:





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES.

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Este contrato é prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

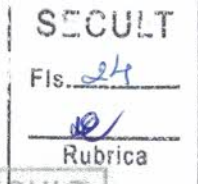
### 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32



10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO.**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à Contratada:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta;
- 10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- 10.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- 10.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.
- 10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



- 9.2.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.2.11. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 9.2.12. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 9.2.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.2.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Ata Registro AMGESP 371/2016;
- 9.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:
- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT  
Fls. 28  
Rubrica

SECULT  
Fls. 27  
Rubrica

SECULT  
CÓPIA  
Rubrica

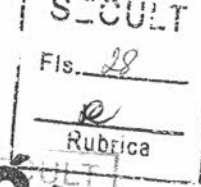
- 9.2.1. Executar os serviços conforme especificações deste contrato e da Ata Registro AMGESP 371/2016, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas em ata;
- 9.2.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.2.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;
- 9.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.2.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 9.2.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 9.2.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 9.2.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 9.2.9. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito na Ata Registro AMGESP 371/2016;

*(Handwritten signatures and initials)*





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



**17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

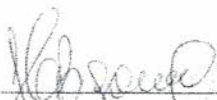
17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

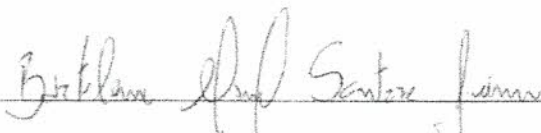
Maceió (AL), em 28 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_

**CONTRATANTE (SECULT/AL)**


  
\_\_\_\_\_

**CONTRATADA (JHB Gomes Produções)**

  
\_\_\_\_\_

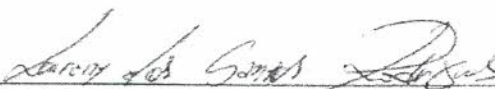
**GESTOR DO CONTRATO**

**Bartolomeu Maciel Santana Júnior**

  
\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA**

CPF Nº

  
\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA**

CPF Nº



\*EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2017 – SECULT QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES – ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATO Nº 126/2017 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-1249/2017

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SSP, nº 08.629.503/001-32, representada pela secretária Sra. Mellina Torres Freitas, CPF nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa JHB GOMES PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89, estabelecida No Loteamento Alto da Boa Vista, número 13, Bairro São Bento, Satuba/AL, CEP: 571204000 neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. Jackson Henrique Borges Gomes, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, de acordo com a

representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social. OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços de eventos destinados a Secretaria de Estado da Cultura – Secult-AL, que serão prestados nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 371/2016-AM-ESP, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR MENSALMENTE ESTIMATIVO: R\$ 4.318.200,00 (quatro milhões trezentos e dezesseis mil e duzentos reais)

GESTOR: Bartolomeu Maciel Santana Júnior, CPF \_\_\_\_\_ Superintendente Administrativo, Mat. 10990.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 371/2016-AM-ESP, no âmbito da AMG/SP, em decorrência do pregão Eletrônico nº AM-ESP-11/08/2016, com vigência até 10/10/2017.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROPOSTA DE ORÇAMENTO: 13392020742530060

FONTE: 0100

PI: 004878

Elemento de Despesa: 33.90.39

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Maceió, AL, 29 de setembro de 2017.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretaria de Estado da Cultura

LISTA DOS CLASSIFICADOS – CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2017 – VII BIENAL INTERNACIONAL DO LÉXICO DE ALAGOAS - 2017

A Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 2600.1536/2017 – Chamamento Público nº 13/2017 – Torna Público o resultado de Classificação, realizado pela Comissão Julgadora.

Lista das propostas habilitadas – categoria – GRUPO DA CULTURA POPULAR E FOLCLORES ALAGOANOS

Mane do Rossano – Proponente: Maria Benedita dos Santos  
Barradas – Proponente: Lucy de Joazeiro Petrucio  
Coco de Roda – Proponente: Grupo Folclórico Ganga Zumbi  
Pastoral – Proponente: Faemir Alves da Costa  
Barradas – Proponente: Mônica ara de Almeida Barros  
Joazeiro – Proponente: Renaldo Ungria dos Santos  
Folclórico – Proponente: Jorgeval Mario Lisboa Santos  
Naxado – Proponente: Maria José dos Santos  
Chegará – Proponente: Jose gomes Puzera  
Lista das propostas habilitadas – categoria – GRUPO DE COTAÇÃO DE HISTÓRIAS

Grupo Botões de História – Proponente: Luiz Henrique Silva Santos  
Grupo Filare Alecrim – Proponente: Bete Miranda Produções Culturais  
Grupo Seda Azul – Proponente: Vanessa Gonzaga Limoteo  
Grupo Histórias de Alagoas – Proponente: Amanda Gomes Bezerra Calheiros  
Grupo Histórias do Imaginário – Proponente: Francisco Pierre dos Santos Silva  
Grupo Histórias de Alagoas – Proponente: Rute dos Santos Godoi  
Grupo Histórias de Alagoas – Proponente: Sidney Jaires Melo Sá  
Grupo A Cauchinha – Proponente: Marcia Sacramento Rodrigues Câmara  
Grupo Cântica Aquilinha Acola – Proponente: Maria Verônica de Menezes Oliveira

veira.

Lista das propostas habilitadas – categoria – GRUPO DE DINÂMICA CULTURAL INFANTIL

Grupo A dois – Proponente: Jailton de Oliveira Correia  
Grupo Brincantantes – Proponente: Ana Carolina Rodrigues da Silva  
Grupo Angikan – Proponente: Carleane Correia da Silva  
Grupo Ninho de histórias – Proponentes: Renata de Andrade Martins Sales

Comissão de Análise de Projeto

### Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 059/2017

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 09/11/2017 às 09h30 (horário de Brasília), objetivando registro de preço para fornecimento de torres autoportantes de 60 (sessenta) metros de altura, em aço galvanizado, com sistema de proteção e descargas atmosféricas e sistema de iluminação/balizador inclusos, assim como suas respectivas sondagens, fundações e acessórios, devidamente montadas, destinados a Secretaria de Estado da Segurança Pública, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº 2100-614/2016. Disponibilidade nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [LANSI.ssp.al.gov.br](http://LANSI.ssp.al.gov.br) sob o nº 926474 e [www.seguranca.al.gov.br](http://www.seguranca.al.gov.br). Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369, 3315-2367.

Maceió, 18 de outubro de 2017.

Washington Luiz Costa Junior  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Chefe Especial de Procedimentos Licitatórios

### Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA 727/2017 - SERIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual, e Lei Delegada 47, de 10 de agosto de 2015,

Considerando a Resolução Nº-6, de 29 de junho de 2012, expedida pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPC/P,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar a atualização do custo do preso recluso no Estado de Alagoas, em cumprimento de pena em regime fechado, semiaberto e aberto, que será constituída pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

- I - FENILZO PEREIRA DE AMORIM – Ten. Cel. QOC PM, Chefe Executivo Administrativo, Mat. 6930-2, CPF \_\_\_\_\_
- II - MARCOS HENRIQUE DO CARMO - Maj. QOC PM, Secretário Executivo de Gestão Interna, Mat. \_\_\_\_\_
- III - MARCÍLIO CERQUEIRA LIMA - Cap. QOC PM, Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, Mat. 11.767-6/780.988.634-34,
- IV - JÁINA MACLANNE DA SILVA COSTA - Gerente de Finanças e Contabilidade, Mat. 10-8, CPF \_\_\_\_\_
- V - WOLDFON CHRISTEMBERG SOARES FERREIRA - Estagiário em Ciências Contábeis, Mat. 5384, CPF \_\_\_\_\_
- VI - THIAGO CAMPOS TAUBER, Estagiário em Engenharia Civil, Mat. 5424, CPF \_\_\_\_\_
- VII - NATÁLIA CRISTINA ENDERS DE ALBUQUERQUE - Estagiária em Administração, Mat. 2405, CPF \_\_\_\_\_

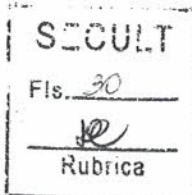
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUEM-SE E CUMPRAM-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, AL, 13 de outubro de 2017.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social





PORTARIA Nº 003/2018 Maceió, 20 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 4.136 de 08 de maio de 2009, Resolução Normativa RNP 005/2009, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Nomear, provisoriamente, o servidor, Thiago Lobo Souza, CPF: 037.944.39, Gerente Administrativo - GER, Mat. 94-9, para exercer as atribuições de Ouvidor, desta Secretaria de Estado da Cultura, em atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 26.320/2013.

Registre-se.  
Publique-se.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 004/2018 Maceió, 20 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 6268 de 21/09/2001 e Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Substituir, provisoriamente, como GESTOR do Contrato Nº 126/2017 - Entre o Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Cultura e a empresa JHB Gomes Produções - ME, para a prestação de serviço, o servidor Thiago Lobo Souza, CPF: 037.944.39, Gerente Administrativo, Mat. 94-9.

Registre-se.  
Publique-se.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 0148/GS/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº. 047, de 10 de agosto de 2015, e

Considerando a necessidade de designar servidores, para acompanharem o andamento formal dos contratos, exercendo as funções de Gestores desta Secretaria, objetivando proporcionar maior celeridade à execução processual, como também realizar a fiscalização dos contratos oriundos das respectivas etapas licitatórias.

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para confeccionar termo de referência e acompanhar o processo de compra de material bélico para Secretaria de Estado da Segurança Pública:

Marcelo da Rocha Nogueira, Mat. 80616;  
Mário César Monte de Arruda Falcão Júnior, Mat. 84486;  
Henrique Jacobá Correia, Mat. 84477;  
Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Mat. 90757;  
Nyron Filipe Rodrigues Padilha, Mat. 0109274 e.  
Anderson Tenório Costa, Mat. 301.683-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Maceió, 20 de fevereiro de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM R/R  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 343172

PROCESSOS:

2100.002380/2017; 2100.092382/2017; 2100.002390/2017; 2100.002516/2017;  
2100.002612/2017; 2100.002644/2017; 2100.002647/2017; 2100.002651/2017;  
2100.002653/2017; 2100.002660/2017; 2100.002661/2017; 2100.002662/2017;  
2100.002663/2017; 2100.002679/2017; 2100.002684/2017; 2100.002687/2017;  
2100.002698/2017; 2100.002710/2017;  
2100.000006/2018; 2100.000128/2018; 2100.000129/2018; 2100.000029/2018;  
2100.000037/2018; 2100.000128/2018

INTERESSADOS: Vanessa Ferreira Siqueira e outros  
ASSUNTO: Pagamento de diárias de viagens

DESPACHO Nº 0349/GS/AE/2018

1. Versem os autos sobre pagamento de diárias de viagem, relativo a despesas do exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 57.404, de 31 de janeiro de 2018, cabendo destacar que, devido ao fechamento do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM, no mês de novembro de 2017, não houve tempo hábil para executar todos os pagamentos no exercício do ano de 2017.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 57 do mencionado diploma legal, reconheça a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores  
Fonte: 0100

3. Ademais, salienta que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício sem a necessidade de aumento na dotação disponível.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.

5. Cumpra-se o § 3º do art. 57 do Decreto nº 57.404/2018, publicando este Despacho no DOE e, em seguida, sigam os autos à Controladoria Geral do Estado para que se manifeste nos termos do V, §1º, art. 57, do Decreto nº 57.404/2018.

6. Assim, evoluam-se os autos à Controladoria Geral do Estado para que proceda com as providências de estilo e após manifestação positiva da CGE, sigam os autos à GERCON/SSP, para pagamento.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - CEL QOC PM R/R  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 343171

Secretaria de Estado de Ressocialização e  
Inclusão Social - SERIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo nº 34000.854/2016, cujo objeto é aquisição de material médico e odontológico - Convênio nº 126/2015, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.385/2017, em favor da(s) empresa(s): BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 04.789.243/0001-54, Lote(s) 20 - Valor global de R\$ 7.198,00 (Sete mil cento e noventa e oito reais); DEMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ: 06.316.353/0001-81, Lote(s): 15 - Valor global de R\$ 4.733,00 (Quatro mil setecentos e trinta e três reais); BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08, Lote(s): 16 e 18 - Valor global de R\$ 19.530,00 (Dezenove mil quinhentos e trinta reais); METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ: 10.778.913/0001-97, Lote(s): 05 e 12 - Valor global de R\$ 5.024,04 (Cinco mil e vinte e quatro reais e quatro centavos); AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.676.091/0001-94, Lote(s): 14 - Valor global de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais); CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 19.877.178/0001-43, Lote(s): 24 - Valor global de R\$ 835,96 (Oitocentos e trinta e cinco reais e

000144/2018, comunicar que em virtude da futura Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS E GEREADORES, que estamos fazendo cotação de preços. Comunicamos ainda, que as propostas serão recebidas no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor da Gerência Executiva Administrativa da SECTI, das 8h às 14h de Segunda a Sexta, exceto feriados e no site da Secretaria: [www.secti.al.gov.br](http://www.secti.al.gov.br). As propostas de preço deverão ser entregues no endereço da Secretaria acima citado. Mais informações por e-mail: [compras@secti.al.gov.br](mailto:compras@secti.al.gov.br) ou pelo número (82) 3315-1580.

Maceió, 02 de maio de 2018.

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO  
Secretário de Estado

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30010 000055/2018  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – Secti.  
CNPJ n.º: 04.007.216/0001-30.  
ESTAGIÁRIO: Felipe Alves Furtado.  
CPF n.º:  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Faculdade Estácio de Alagoas.  
OBJETO: Termo de Compromisso de estágio de complementação de ensino e aprendizagem escolar, sem vínculo empregatício, decorrente do Convênio n.º 107/2015, de acordo com as Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 11.788/08, e a Lei Estadual n.º 4.675/85.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 19.122.0004.2001.0000 – Manutenção de Atividades do Órgão; PI 002259, Todo Estado – 210, Natureza de Despesa 3.3.90.36.07 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Estagiários); Fonte de Recurso 0100000000 – Recursos do Tesouro Estadual.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2018.

#### Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

PORTARIA GS/SECOM N° 43, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, bem como na Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, em conjunto com a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, de acordo com a Lei n° 7.986, de 23 de janeiro de 2018, que aprova o Orçamento Anual para o exercício de 2018, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD e o Decreto n° 57.404, de 31 de janeiro de 2018, o qual dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º. DEFINIR a descentralização orçamentária para liberação de cota de combustível utilizada por esta Secretaria de Estado da Comunicação, a fim de que a Agência de Modernização da Gestão de Processos possa proceder aos respectivos pagamentos, com as seguintes observações:

DE/CONCEDENTE:  
Secretaria de Estado da Comunicação  
UO: 170010  
UG: 110010

PARA/EXECUTANTE:  
Agência de Modernização da Gestão de Processos  
UO: 13548  
UG: 410548

CRÉDITO:  
PT: 24122000420010000  
Natureza da despesa: 33.90.30  
Fonte: 0100000000  
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo prazo de vigência até a data de 15 de março de 2019.

Maceió, 02 de maio de 2018.

ENIO LINS DE OLIVEIRA  
Secretário da Comunicação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADIÇÃO AO CONTRATO AMGESP N° 028/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA ESTILO ATIVO SERVIÇOS LTDA – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2200.130/2018.  
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n° 09.316.415/0001-43, com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió-AL, CEP 57050-110, representada pelo Secretário de Estado da Comunicação, Sr. Enio Lins de Oliveira, inscrito no CPF sob o n° 185.482.454-68, residente e domiciliado nesta cidade.  
CONTRATADA: ESTILO ATIVO SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.326.019/0001-50 e estabelecida na Rua Hermantino Coelho, 255, sala/ apto 41 B, Mansões Santo Antônio, Campinas / SP – Cep 13087-500, representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. Gustavo Moraes de Oliveira, inscrito no CPF sob o n° 038.119.119-11 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;  
OBJETO: O prazo de vigência e execução do Contrato AMGESP n° 028/2016 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de maio de 2018. O valor mensal do contrato, que era de R\$ 1.018,30 (um mil, dezoito reais e trinta centavos), fica reduzido para o valor constante da proposta apresentada pela empresa contratada, qual seja R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
ORIGEM DOS RECURSOS: Dotação orçamentária - Fonte: 0100000000; Programa de Trabalho: 24122000420010000; Elemento de Despesa: 33.90.39; Unidade Orçamentária 17010.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2018.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993, bem como nos termos do Processo n° 2200.130/2018, no PARECER JURÍDICO PGE/PLIC N° 554/2018, ratificado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1114/2018.  
SIGNATÁRIOS: ENIO LINS DE OLIVEIRA, CONTRATANTE e GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA, CONTRATADA.

#### Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA N° 037/2018 Maceió, 02 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme, Decreto 4.136 de 08 de maio de 2009, Resolução Normativa RNP 005/2009, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Nomear, a servidora Bruna Brasileiro Queiroz Galvão, CPF: 038.119.119-11 Superintendente Administrativo – SUP-3, Mat. 114-7, a fim de exercer as atribuições de Ouvidor, desta Secretaria de Estado da Cultura, em atendimento a Lei Federal n° 12.527/2011 e Decreto Estadual n° 26.320/2013.

Registre-se.  
Publique-se.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 038/2018. Maceió, 02 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 41.616 de 1º de setembro de 2015, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: nomear, a servidora Bruna Brasileiro Queiroz Galvão, CPF: 038.119.119-11 Superintendente Administrativo, Mat. 114-7, Autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação n° 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Supervisor do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), desta Secretaria de Cultura, em substituição ao Servidor Thiago Lobo Souza.  
Registre-se.

Publique-se.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 039/2018 Maceió, 02 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Lei n° 6268 de 21/09/2001 e Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Nomear como GESTORA do Contrato N° 126/2017 – Entre o Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Cultura e a empresa JHB Gomes Produções – ME, para a prestação de serviço, a Servidora Bruna Brasileiro Queiroz Galvão, CPF n° 038.119.119-11, Mat. 114-7, em substituição ao servidor Thiago Lobo Souza.

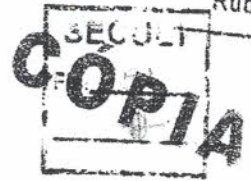
Registre-se.  
Publique-se.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 – Centro – Maceió-AL CEP 57.020-090  
Fone: (82) 3315.7890 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



SECULT

Fls. 32

Rubrica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 126/2017 -  
SECULT/AL, CELEBRADO ENTRE  
O ESTADO DE ALAGOAS, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA CULTURA, E A  
EMPRESA JHB GOMES  
PRODUÇÕES-ME, PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
EVENTOS.**

O Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-091, inscrito no CNPJ nº 12.200.176/0001-76, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 517, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-090, inscrita no CNPJ nº 08.629.503/0001-32, neste ato de representação por seu Titular, **Sr.ª Mellina Torres Freitas**, portadora do RG nº 3.845.839/AL e do CPF nº 000.000.000-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial de 01 de setembro de 2015, e a empresa **JHB GOMES PRODUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 e estabelecida no Loteamento Alto da Boa Vista, nº13 Bairro: São Bento, CEP: 57120-000 Satuba – AL, tendo como sócio empresário **Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes** CPF: 19.404.954-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social: acordam Aditivar o presente termo ao contrato no Processo Administrativo nº 2600.1249/2017 e embasados nas disposições expressas na Cláusulas Quarta, §2º, alínea "b" e Cláusula Sétima, § 1º, alínea (a) do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art.57, inc. IV e art.61, inc. I, alínea (b) e §.1º, bem assim nas Cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, readequação contratual em 25%, de modo que o valor global de R\$ 4.318.200,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil e duzentos reais) com o acréscimo de 25% R\$ 1.079.550, 00 (um milhão, setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais) ficando o valor global atualizado de R\$ 5.397.750,00 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais).





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 – Centro – Maceió-AL CEP 57.020-090  
Fone: (82) 3315.7890 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



SECULT

Fis. 33

Rubrica

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho: 1339202074253 – Apoiar realização de eventos culturais.

Rubrica: 33.90.39

Fonte: 0100 – Do orçamento da SECULT (Secretaria de Estado da Cultura).

## CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas atuais. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias iguais teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Maceió – AL, em 18 de junho de 2018.

  
Secretaria de Estado da Cultura  
CONTRATANTE

  
JHB Gomes Produções-ME  
CONTRATADA

  
TESTEMUNHA 1ª

  
TESTEMUNHA 2ª

SECULT  
Fls. 34  
Rubrica

SECULT  
Fls. 35  
Rubrica

SECULT  
COPIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2600-515/2018  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57 II, Lei 8.666/93  
CONCEDENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 13.573.0001-92, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF: 044.461.694-24.  
PROponente: A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 e estabelecida no Loteamento Alto da Boa Vista, nº13 Bairro São Bento, CEP: 57120-000 Satuba – AL, tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, readequação contratual em 25%, no valor de R\$ 1.079.550,00 (um milhão, setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253  
FONTE: 0100  
Elemento de Despesa: 33.90.39.

Assinatura/AL, 18 de junho de 2018

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura

SECULT  
36  
Maceió - terça-feira  
19 de junho de 2018  
Rubrica

SECULT  
Fls. 35  
Rubrica

11

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-515/2018.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, Lei 8.666/93  
CONCEDENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura. CNPJ Nº 08.629.995/0001-32, representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF  
PROponente: A EMPRESA HUB GOMES PRODUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.020/0001-89 e estabelecida no Loteamento Alto da Boa Vista, nº13 Bairro: São Benedito, CEP: 57120-000, Satuba - AL, atuando como sócio empresário - Sr. Jackson Heitor dos Santos Borges Gomes CPF  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, readaptação contratual em 20% do valor de R\$ 1.079.550,00 (um milhão, setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1139202074253  
FONTE: 0100  
Elemento de Despesa: 33.90.39

Maceió-AL, 18 de junho de 2018.

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura

**Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP**

**PORTARIA SSP Nº 690/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o dispositivo do art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regulamento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2017, considerando o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei 8666/93, e considerando a contratação através do Termo de Contrato SSP/AL nº 002/2018, que em 18 de junho de 2018 foi celebrado por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Empresa HUB GOMES PRODUÇÕES ME, inscrita no CNPJ Nº 18.899.020/0001-89, que tem por objeto o fornecimento de suporte permanente - MICROCOMPUTADORES - a fim de atender ao processo de alinhamento das unidades de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a comissão de fiscalização, recebimento e prestação para o bem supracitado, com a competência para desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratual, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Leonardo Cesar Jordão Alves, Matrícula nº 9865301-6 - Gestor Técnico de Cotação;

Almei Cardozo Feitosa, Matrícula nº 172140 - Assessora Técnica de Avaliação de Resultados - Instrução Processual;

Rogério Giovanni Pereira Soares, Matrícula nº 90-0 - Técnico de Serviço Técnico do Patrimônio

Art. 3º - Todas as documentação relativas ao contrato de fornecimento e/ou serviço, recebimento, prestação das respectivas notas fiscais, e as respectivas notificações à empresa, entre outras que se façam necessárias deverão ser assinadas e rubricadas por todos os membros da comissão, além de que:

I - Caberá ao gestor contratual realizar a execução do serviço de fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;

II - Caberá ao gestor técnico fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos e dos serviços de engenharia executados para a instalação do equipamento conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referência, normas técnicas e legislação pertinente.

III - Caberá ao gestor de patrimônio as providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Maceió, 15 de junho de 2018.

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO EIMA JÚNIOR - CEL. QOES-PM-RAR  
Secretário de Estado da Segurança Pública

CÓPIA

Protocolo 362330

**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**

**PORTARIA SEDUC Nº 2.480/2018**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015; em conformidade com o Parecer Nº 016/2018 - CEB - CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária, realizada no dia 27/03/2018, e Processo Administrativo nº 1800-008355/2015 - SEDUC/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 040/2018 - CEE/AL, onde concede, em caráter excepcional, a renovação do Credenciamento da Escola de Educação Básica Rainha da Paz, em Santana do Ipanema/AL, o Reconhecimento da Educação Infantil (pré-escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA SEDUC Nº 2.481/2018**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015; e em conformidade com o Parecer Nº 015/2018-CEB - CEE/AL, em conformidade com o Parecer Nº 015/2018-CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 27/03/2018, e Processo Administrativo nº 1800-008083/2016- SEDUC/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 040/2018 - CEE/AL, onde concede, em caráter excepcional, o Credenciamento da Escola de Educação Básica Líder, em Santana do Ipanema/AL, e a Autorização para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL)  
18 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

**PORTARIA SEDUC Nº 2.482/2018**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015; em conformidade com o Parecer Nº 025/2018 - CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Ordinária, realizada no dia 27/03/2018, e Processo Administrativo nº 1800.0017092-1/2005-SEDUC/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 046/2018 - CEE/AL, onde concede, em caráter excepcional, a renovação do Credenciamento do Colégio Maria Montessori, em Maceió-AL e a renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de junho de 2018.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

SECULT  
Fls. 36  
Rubrica

SECULT  
Fls. 34  
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.899.026/0001-89 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/09/2013
NOME EMPRESARIAL <b>J H B GOMES PRODUcoes</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JHB EVENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>LOT ALTO DA BOA VISTA</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57.120-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BENTO</b>	MUNICÍPIO <b>SATUBA</b>
UF <b>AL</b>	TELEFONE <b>(82) 8823-9431 / (82) 8823-9431</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LULALIMA07@HOTMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/06/2018 às 07:59:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão.



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 18.899.026/0001-89

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 22/06/2018

Emitida às 10:34:06 do dia 23/04/2018

Código de controle da certidão: 01C7-DC7A-F4C0-44AC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J H B GOMES PRODUÇÕES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.899.026/0001-89

Certidão nº: 152375592/2018

Expedição: 21/06/2018, às 08:01:42

Validade: 17/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J H B GOMES PRODUÇÕES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.899.026/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J H B GOMES PRODUÇÕES**  
**CNPJ: 18.899.026/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:43 do dia 05/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2018.

Código de controle da certidão: **11C7.D7ED.F253.C122**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18899026/0001-89  
**Razão Social:** J H B GOMES PRODUÇÕES ME  
**Nome Fantasia:** JHB EVENTOS  
**Endereço:** LÔT ALTO DA BOA VISTA 13 / SAO BENTO / SATUBA / AL / 57120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2018 a 17/07/2018

**Certificação Número:** 2018061818300138195912

Informação obtida em 21/06/2018, às 08:03:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

SECULT

Fls. 40

R  
Rubrica

SECULT

Fls. 41

R  
Rubrica





Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Satuba  
Secretaria Municipal de Finanças



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

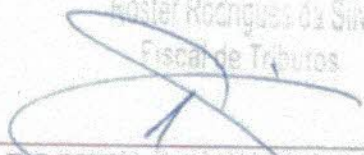
Certifico que revendo os livros de Fiscalização e demais documentos existentes nos arquivos desta Prefeitura Municipal, nestes **não consta débitos**, referente a empresa **J H B GOMES PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.899.026/0001-89 e Inscrição Municipal n.º 851, situado na (o) LOT ALTO DA BOA VISTA, N.º 13ª – SÃO BENTO - SATUBA/AL. Conforme Processo número 2142/2013.

O referido documento é verdade e dou fé.

A presente certidão é válida até 03 ( três) meses, a qual segue assinada pelo Fiscal de Tributos.

Satuba, 05 DE ABRIL DE 2018.

Roster Rodrigues da Silva  
Fiscal de Tributos

  
ROSTER RODRIGUES DA SILVA  
Fiscal de tributos

Rua Joaquim de Barros, 08 – Centro – CEP 57120.000 – Satuba/AL  
☎ 3266-1144 - CGC/MF 12.200.333/0001-43



SECULT
Fls. 42
P
Rubrica

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-7891 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

**Processo:** 2600-408/2018  
**Interessado:** INSTITUTO ANTÔNIO HOLANDA.  
**Assunto:** Realização dos Festejos Juninos do Bairro Clima Bom.

Ao Gabinete da Secretária.


Para a devida autorização para empenho e posterior pagamento de acordo com a disponibilidade orçamentária existente na seguinte programação atual, **Fonte de Recursos 0100, Rubrica 33.90.39, Valor R\$ 8.940,00**, em favor do beneficiário:

**Razão Social:** J H B GOMES PRODUÇÕES - ME  
**CNPJ/CPF:** 18899026000189

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco:** 100 - C. E. F.  
**Agência:** 00500 - ROSA DA FONSECA  
**Conta:** 41703  
**Operação:** 00

Maceió, 21 de Junho de 2018.

  
**CLEZIVALDO SAMPAIO DE MELO**  
Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Mat. nº 500.563-9



<b>SECULT</b>
Fls. <u>43</u>

Rubrica

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190  
Fone: (82) 3315-7891 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

**Processo:** 2600-408/2018

**Interessado:** INSTITUTO ANTÔNIO HOLANDA.

**Assunto:** Realização dos Festejos Juninos do Bairro Clima Bom.

A Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Devidamente autorizado, encaminhe-se para as demais providências de pagamento.

Maceió, 21 de Junho de 2018.

  
**Roslane Rodrigues**  
Secretária Executiva de  
Gestão Interna  
SECULT/AL - Mat. 82-5